



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DUE/23

EM, 18/6/2024

DECRETO N° 6.379/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base no artigo 12º da Lei nº 5.920/2023 de 29/12/2023; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constante do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 17 de junho de 2024

ANTONIO SERGIO
ALVES
VIDIGAL :52549810759

Assinado de forma digital por
ANTONIO SERGIO ALVES
VIDIGAL:52549810759
Dados: 2024.06.17 15:28:49
-03'00'

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM MARTINS
DA SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por HENRIQUE
VALENTIM MARTINS DA SILVA:09006918750
Dados: 2024.06.17 15:09:56 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
06.00.00	SEC. DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO			
06.01.00 19.126.0013.2073	Sec. de Planejamento Estratégico Desenvolver, Integrar e Manter Sistemas de Inform	3.3.90.39.08	1.500.0000.0000	120.453,77
08.00.00	SECRETARIA DE OBRAS			
08.01.00 15.451.0037.2214	Secretaria de Obras Urbanizar, Ampliar, Revitalizar e Melhorar as Via	4.4.90.92.51	1.754.0000.0000	7.000.000,00
TOTAL				7.120.453,77

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
05.00.00	SEC. ADM. E RECURSOS HUMANOS			
05.01.00 04.122.0039.2222	Sec. Adm. e Recursos Humanos Manutenção e Conservação de Bens Imóveis.	4.4.90.52.15	1.754.0000.0000	7.000.000,00
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00 12.365.0039.2223	Secretaria de Educação Pagamento de Pessoal e Encargos Pré-Escola.	3.3.90.46.02	1.500.0025.1001	120.453,77
TOTAL				7.120.453,77